



PROVIMENTO Nº. 20, de 31 de outubro de 2008.

Regula a atuação da Defensoria Pública na nova fase de prorrogação das atividades do Mutirão Carcerário.

Considerando a necessidade de mais uma prorrogação das atividades no Mutirão Carcerário realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão a pedido do CNJ;

Considerando o momento político vivenciado pela Defensoria Pública, ressaltando a importância da presença dos membros desta Instituição de forma extraordinária no referido mutirão;

Considerando, por fim, em atendimento a solicitação do Juiz Federal, representante do Conselho Nacional de Justiça, neste trabalho, no sentido da permanência da Defensoria Pública no Projeto chamado “Mutirão Carcerário”;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os defensores públicos **Eduardo Henrique Salomão Silva (titular da execução penal)**, **José Ribamar Coelho Bandeira (titular da execução penal)**, **Murilo Carvalho Pereira Guazzelli**, **Cícero Sampaio de Lacerda e Alberto Guilherme Tavares de Araújo e Silva**, para atuarem no Mutirão



Carcerário, realizado no período de 03 a 07 de novembro de 2008, nos moldes da escala em anexo.

Art. 2º. Os trabalhos concernentes ao mutirão continuam sendo desenvolvidos junto ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Art. 3º. O presente provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio
Defensora Pública Geral.

Denise Silva Miranda Dantas.
Subdefensora Pública Geral.

José Augusto Gabina de Oliveira
Defensor Público de 4ª Classe,
atuando junto à Corregedoria-Geral.